



CLUBE DESPORTIVO PINHALNOVENSE

ficha de inscrição atleta
época 2022/2023

DATA NASCIMENTO

NOME (atleta)										FOTO Documentos a entregar: - 1 Fotos do atleta - - Cópia BI/CC do Atleta - - Cópia BI/CC do Enc Educ -
CC/TR/PAS	validade			NIF						
MORADA										
N	Andar	CP								
ESCOLA				ANO			UTENTE (saúde)			
MODALIDADE			ESCALÃO			<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> 1ª INSCRIÇÃO		CLUBE ANTERIOR (transferência)		
INSCRIÇÃO	€	QUOTA DESPORTIVA			SÓCIO-ATLETA Nº			LICENÇA Nº	Cód. Operação	
SISTEMA SAÚDE / SEGURO				Notas / Ocorrências: / Situação Clínica / Doenças-Alergias (lesões - intervenções cirurgicas anteriores)				EXAME MEDICO	VBA	
BENEF. / APÓLICE Nº										
PAI (TUTOR)	Nome			Telf						
	Profissão			e-mail						
MÃE (TUTOR)	Nome			Telf						
	Profissão			e-mail						
ENC. DE EDUCAÇÃO	Nome			Telf						
	Profissão			e-mail						
observações / notas										
POLÍTICA DE PRIVACIDADE										
Os dados inseridos neste formulário, são recebidos e tratados pelo CDP, com a finalidade com que foram submetidos e serão utilizados apenas para utilização interna e para que seja possível contactar de volta o Atleta ou o E.E. Em caso algum, o CDP passará quaisquer dados a entidades estranhas ao relacionamento Associativo ou Federativo a que o CDP se obriga na normal gestão desportiva e no cumprimento do objeto Estatutário.										
TERMO DE RESPONSABILIDADE										
Na qualidade de encarregado de educação do atleta supra identificado, declaro que autorizo a sua inscrição no Clube Desportivo Pinhalnovoense (CDP) e que sou conhecedor do "Regulamento Interno", em particular no que respeita ao seguinte:										
1 - A época desportiva decorre entre 1 de julho de 2022 e 30 de Junho de 2023;										
2 - A liquidação das "Quotas de Atleta" deverá ser efectuada até ao dia 8 de cada mês;										
3 - O pagamento é obrigatório, mesmo que o atleta não frequente os treinos, salvo se originado por acidente desportivo.										
4 - Os critérios de convocatórias e tempo de utilização do atleta em competição, é da responsabilidade do técnico, não tendo este que justificar as opções.										
5 - É da minha especial obrigação (segundo Dec. Lei 10/2009), assegurar que o atleta supra citado, não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática desportiva, e que sou conhecedor da cobertura da apólice desportiva subscrita pelo C D Pinhalnovoense/Associação Basquetebol Setúbal, limitada aos capitais subscritos.										
6 - Após o preenchimento deste impresso, o Enc.de Educação, terá de informar eventuais alterações ao aqui declarado.										
POR SER VERDADE E POR ME TER SIDO PEDIDO, PASSO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, ABAIXO DATADO E ASSINADO.										
Data		Assinatura do Atleta (se maior de idade) ou do Encarregado de Educação								
Recebido por:		Rúbrica								